

ATO Nº 1.481/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/05282 e, considerando o disposto na Lei nº 11.105, de 07 de abril 2020, resolve exonerar DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA da função de membro nato representante da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, no Conselho Estadual de Desporto - CONSED, a partir de 21 de julho de 2024.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a860957

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)